



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1482A

Página 1 de 17

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	13
Atribuição de Classe/Aulas	13
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	17
Atos Oficiais	17
Portarias	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1482A

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Rio das Pedras, 09 de fevereiro de 2024.

RELATÓRIO FINAL
CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023

OBJETO: Visando a contratação empresa para pavimentação asfáltica na Estrada Municipal Paulo Martins da Silveira (RDP) 010), conforme Lei Municipal nº. 2.583, de 14.12.2008.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Esta Comissão procedeu à abertura e encerramento da Tomada de Preços nº. 008/2023, aberta pelo Executivo Municipal destinado à **visando a contratação empresa para pavimentação asfáltica na Estrada Municipal Paulo Martins da Silveira (RDP) 010), conforme Lei Municipal nº. 2.583, de 14.12.2008.**

Retiraram o Edital (12) doze empresas do ramo para participarem da presente licitação, estando participando apenas a empresa **PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA.**

Após exame da proposta apresentada pela empresa participante, **PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA ME**, classificamos a mesma, tendo em vista ser a licitação que examina, pelo tipo menor preço global, como segue:

	Empresa	Valor Total
1º. Lugar	PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA	R\$ 2.878.289,00

Do acima exposto, esta Comissão passa às mãos de V. Exa. o Processo relativo à Tomada de Preços nº. 008/2023, para a devida apreciação e posterior homologação e adjudicação.

PRESIDENTE: ANDRÉA TELES DE ALMEIDA BIGARAM

MEMBRO: EDEVALDO DAMASCENO GOIS

MEMBRO: CLAUDIO ROBERTO TEODORO

MEMBRO: SILVIO JAMIL QUINAGLIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1482A

Página 3 de 17



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023

OBJETO: Visando a contratação empresa para pavimentação asfáltica na Estrada Municipal Paulo Martins da Silveira (RDP) 010), conforme Lei Municipal nº. 2.583, de 14.12.2008.

O Prefeito do Município de Rio das Pedras, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que, através da Comissão Julgadora de Licitações, foi aprovada e classificada na Tomada de Preços nº. 008/2023, a empresa **PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA**, como segue:

	Empresa	Valor Total
1º. Lugar	PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA	R\$ 2.878.289,00

Rio das Pedras, 09 de fevereiro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1482A

Página 4 de 17



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023

OBJETO: Visando a contratação empresa para pavimentação asfáltica na Estrada Municipal Paulo Martins da Silveira (RDP) 010), conforme Lei Municipal nº. 2.583, de 14.12.2008.

Após minuciosa análise da proposta apresentada pela firma classificada na Tomada de Preços nº. 008/2023, homologo a classificação, efetuada pela Comissão Julgadora de Licitações, a empresa **PROJECON ROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA**, para **Visando a contratação empresa para pavimentação asfáltica na Estrada Municipal Paulo Martins da Silveira (RDP) 010), conforme Lei Municipal nº. 2.583, de 14.12.2008.**

	Empresa	Valor Total
1º. Lugar	PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA	R\$ 2.878.289,00

Rio das Pedras, 09 de fevereiro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1482A

Página 5 de 17



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023

OBJETO: Visando a contratação empresa para pavimentação asfáltica na Estrada Municipal Paulo Martins da Silveira (RDP) 010), conforme Lei Municipal nº. 2.583, de 14.12.2008.

Após exame da proposta apresentada à Tomada de Preços nº. 008/2023, acolho a classificação efetuada pela Comissão Julgadora de Licitações, e **adjudico** o objeto da Licitação à empresa **PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA**, cujo preço, demonstrado abaixo, atende aos interesses da administração:

	Empresa	Valor Total
1º. Lugar	PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA	R\$ 2.878.289,00

Rio das Pedras, 09 de fevereiro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1482A

Página 6 de 17



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023

OBJETO: Visando a contratação empresa para pavimentação asfáltica na Estrada Municipal Paulo Martins da Silveira (RDP) 010), conforme Lei Municipal nº. 2.583, de 14.12.2008.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que o objeto da Tomada de Preços nº 008/2023, foi **homologado e adjudicado** à empresa **PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA**, cujo preço demonstrado abaixo, atende aos interesses da administração:

	Empresa	Valor Total
1º. Lugar	PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA	R\$ 2.878.289,00

Rio das Pedras, 09 de fevereiro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1482A

Página 7 de 17



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Rio das Pedras - OBJETO: Visando a contratação empresa para pavimentação asfáltica na Estrada Municipal Paulo Martins da Silveira (RDP) 010), conforme Lei Municipal nº. 2.583, de 14.12.2008 - MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 008/2023 - Processo Administrativo nº. 6820/2023 - Tornamos público que o objeto da Tomada de Preços nº. 008/2023, foi adjudicado e homologado à empresa PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA, valor total de R\$ 2.878.289,00 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 09 de fevereiro de 2024- Marcos Buzetto - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1482A

Página 8 de 17



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Rio das Pedras, 05 de fevereiro de 2024.

RELATÓRIO FINAL
CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para auditar projetos loteamento do Município, objeto de apuração no processo MP Nº. 14.0410.0000034/2019-5, sem prejuízo dos demais questionamentos de ordem técnica, provocados pelo referido órgão fiscalizador, no ofício MP nº. 222/2021, de acordo com o Termo Referência (ANEXO VIII), os quais ficam fazendo parte integrante do Edital.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Esta Comissão procedeu à abertura e encerramento da Tomada de Preços nº. 007/2023, aberta pelo Executivo Municipal destinado à **Contratação de empresa especializada para auditar projetos loteamento do Município, objeto de apuração no processo MP Nº. 14.0410.0000034/2019-5, sem prejuízo dos demais questionamentos de ordem técnica, provocados pelo referido órgão fiscalizador, no ofício MP nº. 222/2021, de acordo com o Termo Referência (ANEXO VIII), os quais ficam fazendo parte integrante do Edital.**

Retiraram o Edital (11) empresas do ramo para participarem da presente licitação, estando participando apenas a empresa **B3 SOLUÇÕES LTDA ME**.

Após exame da proposta apresentada pela empresa participante, **B3 SOLUÇÕES LTDA ME**, classificamos a mesma, tendo em vista ser a licitação que examina, pelo tipo menor preço global, como segue:

	Empresa	Valor Total
1º. Lugar	B3 SOLUÇÕES LTDA ME	R\$ 21.000,00

Do acima exposto, esta Comissão passa às mãos de V. Exa. o Processo relativo à Tomada de Preços nº. 007/2023, para a devida apreciação e posterior homologação e adjudicação.

PRESIDENTE: ANDRÉA TELES DE ALMEIDA BIGARAM

MEMBRO: EDEVALDO DAMASCENO GOIS

MEMBRO: CLAUDIO ROBERTO TEODORO

MEMBRO: SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1482A

Página 9 de 17



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para auditar projetos loteamento do Município, objeto de apuração no processo MP Nº. 14.0410.0000034/2019-5, sem prejuízo dos demais questionamentos de ordem técnica, provocados pelo referido órgão fiscalizador, no ofício MP nº. 222/2021, de acordo com o Termo Referência (ANEXO VIII), os quais ficam fazendo parte integrante do Edital.

O Prefeito do Município de Rio das Pedras, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que, através da Comissão Julgadora de Licitações, foi aprovada e classificada na Tomada de Preços nº. 007/2023, a empresa **B3 SOLUÇÕES LTDA ME**, como segue:

	Empresa	Valor Total
1º. Lugar	B3 SOLUÇÕES LTDA ME	R\$ 21.000,00

Rio das Pedras, 05 de fevereiro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1482A

Página 10 de 17



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2023

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para auditar projetos loteamento do Município, objeto de apuração no processo MP Nº. 14.0410.0000034/2019-5, sem prejuízo dos demais questionamentos de ordem técnica, provocados pelo referido órgão fiscalizador, no ofício MP nº. 222/2021, de acordo com o Termo Referência (ANEXO VIII), os quais ficam fazendo parte integrante do Edital.**

Após minuciosa análise da proposta apresentada pela firma classificada na Tomada de Preços nº. 007/2023, homologo a classificação, efetuada pela Comissão Julgadora de Licitações, a empresa **B3 SOLUÇÕES LTDA ME**, para

	Empresa	Valor Total
1º. Lugar	B3 SOLUÇÕES LTDA ME	R\$ 21.000,00

Rio das Pedras, 05 de fevereiro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1482A

Página 11 de 17



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para auditar projetos loteamento do Município, objeto de apuração no processo MP Nº. 14.0410.0000034/2019-5, sem prejuízo dos demais questionamentos de ordem técnica, provocados pelo referido órgão fiscalizador, no ofício MP nº. 222/2021, de acordo com o Termo Referência (ANEXO VIII), os quais ficam fazendo parte integrante do Edital.

Após exame da proposta apresentada à Tomada de Preços nº. 007/2023, acolho a classificação efetuada pela Comissão Julgadora de Licitações, e **adjudico** o objeto da Licitação à empresa **B3 SOLUÇÕES LTDA ME**, cujo preço, demonstrado abaixo, atende aos interesses da administração:

	Empresa	Valor Total
1º. Lugar	B3 SOLUÇÕES LTDA ME	R\$ 21.000,00

Rio das Pedras, 05 de fevereiro de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

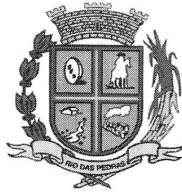
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1482A

Página 12 de 17



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Rio das Pedras - OBJETO: Contratação de empresa especializada para auditar projetos loteamento do Município, objeto de apuração no processo MP Nº. 14.0410.0000034/2019-5, sem prejuízo dos demais questionamentos de ordem técnica, provocados pelo referido órgão fiscalizador, no ofício MP nº. 222/2021, de acordo com o Termo Referência (ANEXO VIII), os quais ficam fazendo parte integrante do Edital - MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 007/2023 - Processo Administrativo nº. 3018/2023 - Tornamos público que o objeto da Tomada de Preços nº. 007/2023, foi adjudicado e homologado à empresa B3 SOLUÇÕES LTDA ME, valor total de R\$ 21.000,00 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 05 de fevereiro de 2024 - Marcos Buzetto - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1482A

Página 13 de 17

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 02 DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I E II

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS PROCESSO SELETIVO 01/2023.

DATA DE PUBLICAÇÃO: 16/02/2024

O Secretário Municipal de Educação Daniel Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, informa aos professores classificados no processo seletivo 001/2023, que haverá atribuição de classes e aulas conforme **anexo I**. A atribuição acontecerá nas dependências da Secretaria Municipal de Educação localizada na Avenida Adhemar de Barros, nº 565, bairro: Centro, Rio das Pedras/SP. O candidato deverá trazer para o ato da contratação a listagem de documentos relacionados no **anexo II**.

Na impossibilidade do seu comparecimento poderá se fazer-se representar por procurador, devidamente documentado, que apresentará os documentos do candidato (**ver anexo II**) exigidos nesse comunicado.

O candidato convocado por meio deste comunicado para assumir cargo que não estiver presente será considerado desclassificado e desistente.

O candidato convocado deverá chegar com 10 minutos de antecedência do horário agendado, aguardar a vez de ser chamado no saguão do anfiteatro Drº. Antonio Costa Galvão e após atribuição não permanecerno local.

Rio das Pedras, 16 de fevereiro de 2024

DANIEL GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1482A

Página 14 de 17



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

ANEXO I

Data	Horário	Cargo	CLASSIFICADOS
21/02	8h00	Professor de Educação Básica I – Educação Infantil – 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental I e Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ciclo I	Do 91º ao 114º
21/02	9h30	Professor de Educação Básica II – Educação Especial	Do 27º ao 35º
21/02	10h30	Professor de Educação Básica II – Matemática	03º e 04º
21/02	11h00	Professor de Educação Básica II – Português	4º
21/02	11h30	Professor de Educação Básica II – Libras	2º

Data	Horário	Cargo	CLASSIFICADOS
21/02	13h00	Professor de Educação Básica II – História	3º
21/02	13h30	Professor de Educação Básica II – Geografia	03º e 04º

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1482A

Página 15 de 17



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

21/02	15h00	Professor de Educação Básica II – Ed. Física	Do 04º ao 05º
21/02	15h30	Professor de Educação Básica II – Arte	Do 07º ao 10º

Rio das Pedras, 16 de fevereiro de 2024

DANIEL GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1482A

Página 16 de 17



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ATRIBUIÇÃO E CONTRATAÇÃO

1 foto 3x 4 (atual)

Cópia do RG (não pode ser a CNH)

Cópia do CPF

Cópia do título de eleitor e último comprovante de votação

Cópia do Comprovante de endereço atualizado

Cópia autenticada do Diploma e cópia simples do histórico

Cópia da Certidão de Nascimento e ou Casamento

Cópia da Certidão de Nascimento de Filhos Menores de 18 anos

Cópia do CPF dos dependentes

Cópia de Rescisão de Emprego anterior

Atestado de antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br)

Carteira Profissional (Original e Cópia da folha da foto e verso) ou Digital

Cópia do Cartão/ nº Pis ou Pasep

Professor de Educação Física :Carteira do Conselho Regional.

Declaração de Acúmulo de cargo – cf: alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal (deve constar na declaração carga horária semanal, dias e horários de HTPCs e HTPIs, distância em km intermunicipal) *

❖ *apresentação obrigatória desse documento na Seduc.*

Obs: A falta de informação de qualquer documento desta relação poderá acarretar o não pagamento dos vencimentos

Rio das Pedras, 16 de fevereiro de 2024

DANIEL GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1482A

Página 17 de 17

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

CNPJ: 45.771.474/0001-75

Ladeira José Leite de Negreiros, n.º 10 – Centro – Rio das Pedras/S.P.

PORTARIA – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO N.º 02/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exoneração do Servidor ocupante de cargo em
Comissão Sr. Antonio Moreira da Silva.

EMERSON RICARDO VIEIRA, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO DAS PEDRAS – SAAE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

ARTIGO 1º. – Fica exonerado a partir desta data, o Sr. Antonio Moreira da Silva do Cargo em Comissão de Assessor de direção do S.A.A.E. , portador do RG n.º 186764911 SSP/SP, Matrícula SAAEn.º 5511.

ARTIGO 2º. – O Setor de Recursos Humanos deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente Portaria.

ARTIGO 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.


ARTIGO 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2024..

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras, 16 de fevereiro de 2024.


EMERSON RICARDO VIEIRA
Superintendente

Publicada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras – SAAE, aos dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.


MARIA APARECIDA BATISTA
Auxiliar Administrativo - RH

Digitalizado com CamScanner